

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**

**Projeto de lei nº 2.753/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS	
PROTOCOLO Nº 1153/23 AS 13:00 HS	
DESTINO DO DOC Dir Legislativa	
Matozinhos	05 de Junho de 23
Assinatura do Servidor	

Projeto de lei nº 2.753/2023, que institui as diretrizes do subsídio tarifário e da concessão de gratuidades e descontos ao serviço de transporte público coletivo e dá outras providências.

**RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do poder executivo, que dispõe “*institui as diretrizes do subsídio tarifário e da concessão de gratuidades e descontos ao serviço de transporte público coletivo e dá outras providências..*

O presente projeto foi protocolado e enviado à Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final, para parecer. Parecer este emitido e lido em sessão plenária.

Após foi enviado a esta comissão para análise e emissão de parecer.

Importa mencionar que foi requerida a tramitação em regime de urgência, requerimento este debatido e aprovado.

Eis o sucinto relatório.

**DA ANALISE JURÍDICA**

Do ponto de vista legal e jurídico a proposição não padece de vícios. Estando em conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei orgânica do Município além, também, da lei de Responsabilidade Fiscal, deve prosseguir a tramitação.

**CONCLUSÃO**

Feita as análises e ponderações necessárias, concluo pela **viabilidade** legal e orçamentária da proposição não padecendo, s.m.j., de vícios de natureza legal ou fiscal, estando apta a prosseguir com os trâmites procedimentais.

Matozinhos, 02 de junho de 2023.

CFO  
Presidente da Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Mari Vale  
Câmara Municipal de Matozinhos

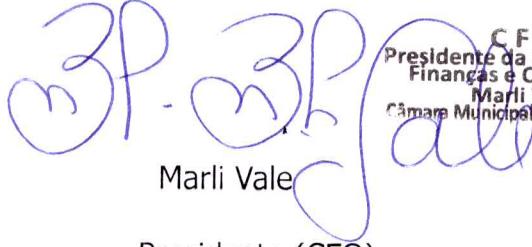


# CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG

  
Sidirley Anderson Dias Bento

Relator (CFO)

De acordo com o Relator.

  
Marli Vale

Presidente (CFO)

  
CFO  
Presidente da Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Marli Vale  
Câmara Municipal de Matozinhos

  
Marco Antônio Martins

Secretário (CFO)